

## **REFLETINDO SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS E DE SAÚDE**

**Rubens Marcon:** Osmar Fernando de Medeiros  
CESUMAR - Centro Universitário de Maringá, Maringá - Paraná

Prof. Osmar Fernando de Medeiros (Orientador)  
CESUMAR - Centro Universitário de Maringá, Maringá - Paraná

A Constituição Federal em seu Art. 6º, dispõe: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". Apesar de ampla e de seu cumprimento envolver vários setores da sociedade, chama-nos a atenção os casos em que há risco de vida e, ainda assim, a lei é descumprida. Trata-se de uma reflexão teórica sobre os direitos do cidadão brasileiro nas áreas sociais e de saúde, com base na Constituição Federal, Art. 6º, e Lei nº 8.212, de 24/07/1991, que em seu artigo 2º, parágrafo único, dispõe que as atividades de saúde são de relevância pública e que sua organização deve obedecer os princípios do SUS, tais como: acesso universal e igualitário, descentralização e atendimento integral. O objetivo é refletir sobre as consequências do desconhecimento por parte dos cidadãos de alguns de seus direitos. Na discussão exemplificamos o desconhecimento das pessoas à luz de alguns casos divulgados na mídia escrita/televisiva local, os quais denunciam o descumprimento previsto em lei. Propomos no final que os direitos sociais do cidadão brasileiro sejam ampla e claramente divulgados, favorecendo assim o acesso/busca aos recursos disponíveis e que estão sendo sub-utilizados na área da saúde.

[rubensmarcon@ibest.com.br](mailto:rubensmarcon@ibest.com.br)